



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após consulta aos demais conselheiros, realizada por *e-mail*, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as propostas listadas abaixo, a serem submetidas ao Edital nº 70/2021 – Distribuição Interna de Vagas de Professor Visitante no IFRS:

Título da Proposta	Proponente
Atendimento Educacional Especializado para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas do <i>Campus</i> Bento Gonçalves	Diretoria de Ensino
Apoio à inserção da Extensão nos Currículos de Cursos de Graduação no <i>Campus</i> Bento Gonçalves	Diretoria de Extensão
Apoio na implementação de ações indissociáveis no Curso de Licenciatura em Letras do IFRS - <i>Campus</i> Bento Gonçalves	Diretoria de Extensão
Enriquecimento matemático no contexto atual do <i>Campus</i> Bento Gonçalves: articulações entre ensino, pesquisa, inovação e extensão	Luciana Pereira Bernd (Diretora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS - <i>Campus</i> Bento Gonçalves)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*